



Estado de Goiás  
Governo Municipal de Amorinópolis

**Decreto nº 114/2021 - SRH - 31 de Março de 2021.**

“Exonera servidor e dá outras providências.”


O **Prefeito do Município de Amorinópolis**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o inciso XXVI do art. 67 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonera o servidor **RONIVON LOPES PEREIRA**, no cargo comissionado de **CHEFE DE OFICINA MECANIA E GARAGEM**, cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um (31/03/2021).

  
Gustavo Silva de Oliveira  
Prefeito  
Adm. 2021/2024